



SINDILEX



Fique por
entro

5 de dezembro de 2023 | nº 70

PÚBLICA endossa Nota de Regulamentação da Inteligência Artificial (IA)

VEJA NESTA EDIÇÃO

- Andamento da Pauta de Reivindicações 2023 da CMSP e TCMSP
- Artigo Crítico: Inteligência Artificial (IA) no serviço público
- Live: TRIBUTOS: os benefícios para a população e como exercer o controle

NOTÍCIAS DO SINDILEX

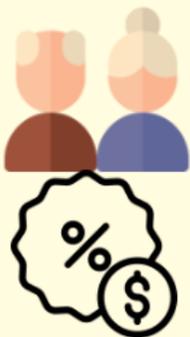


Sindilex conquista quase todos os itens da pauta da Data Base 2023



VEJA OS ITENS AINDA EM ANDAMENTO E/OU EM NEGOCIAÇÃO

DESCONTO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADOS



Câmara Municipal e TCM: Revogar o artigo da Emenda nº. 41 que alterou a base de cálculo do desconto previdenciário dos 14% sobre os proventos dos aposentados e pensionistas, conforme o aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Lei Complementar nº. 1380, de 04 de novembro de 2022, em que o desconto do servidor aposentado e pensionista no Estado de São Paulo voltou a incidir sobre o que ultrapasse o teto do INSS.

BENEFÍCIO COMPLEMENTAR NUTRICIONAL



TCM: Criar benefício complementar nutricional através da lei específica para os servidores aposentados e pensionistas.



Câmara Municipal

- 1.** Formação de equipe de saúde mental para tratamento da alta prevalência de casos de depressão, ansiedade;
- 2.** Formação de equipe de Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT;
- 3.** Promover estudos, palestras e debates sobre as causas que levam à alta prevalência de casos de depressão e ansiedade no trabalho;
- 4.** Planejamento de aposentadoria do servidor, com programas como “Nova Etapa de Vida”;
- 5.** Campanha permanente de combate ao assédio moral e sexual;

TCM

- 1.** Formação de equipe de saúde mental para tratamento da alta prevalência de casos de depressão, ansiedade;
- 2.** Formação de equipe de Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT e Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA;
- 3.** Promover estudos, palestras e debates sobre as causas que levam à alta prevalência de casos de depressão e ansiedade no trabalho;
- 4.** Planejamento de aposentadoria do servidor, com programas como “Nova Etapa de Vida”;
- 5.** Campanha permanente de combate ao assédio moral e sexual;
- 6.** Criar fluxo para tratamento dos casos de assédio moral e sexual.

NOTA SOBRE O BENEFÍCIO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR

CMSP: a administração da Câmara entende que, conforme conta na Lei 17.970/2023 já aprovada, o benefício deve ser concedido via cartão magnético. Isso implicou na necessidade de se realizar um processo de licitação, **que se encontra em andamento.**

TCMSP: quanto ao benefício nutricional aos servidores aposentados do TCM, já enviamos pedido para o presidente e estamos dialogando para que seja enviada minuta de projeto de lei à Câmara o quanto antes.

Acesse abaixo as Pautas do Data Base 2023:

[Pauta - Reti_Ratificação Data Base 2023 - CMSP](#)

[Pauta - Reti_Ratificação Data Base 2023 - TCMSP](#)

AGENDAS E EVENTOS IMPORTANTES

28 de novembro

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, o vice-presidente, Miguel Lima, e o secretário geral, Eduardo Carrion, estiveram presentes no I Fórum Fenalegis, realizado na Câmara Municipal de Guarulhos.

29 de novembro

O presidente do Sindilex esteve presente no Tribunal de Contas conversando com autoridades e dialogando com servidores em diversos setores sobre os itens da Data Base em andamento e outras demandas. O presidente do Sindilex também acompanhou a Sessão Plenária do TCM.

Os plantões do Sindilex no TCM geralmente ocorrem às quartas-feiras pela manhã.

30 de novembro

Assembleia Geral Ordinária

Nesta data, às 19h30min, e sob coordenação do seu presidente, Daniel Santos, o Sindilex realizou a Assembleia Geral Ordinária para definir a Previsão Orçamentária para o exercício de 2024, conforme Estatuto do Sindicato. Por unanimidade, foi aprovada a Previsão do Orçamento apresentada pelo tesoureiro Aldo Cuomo.



PÚBLICA assina Nota das Centrais Sindicais pela Regulamentação da Inteligência Artificial (IA)



Imagem meramente ilustrativa

A Pública Central do Servidor, juntamente com várias outras Centrais Sindicais, assinou uma Nota sobre o projeto de lei PL 2338/2023, proposta pelo Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), que regulamenta o uso da Inteligência Artificial (IA).

O projeto de lei tramita no Senado Federal e tem como relator o senador Eduardo Gomes (PL). A primeira consideração necessária sobre o referido projeto de lei é que uma regulamentação geral sobre a utilização da Inteligência Artificial é importante e fundamental. Não é possível garantir uma sociedade em que haja um grau razoável de autonomia pessoal, compatível com as garantias fundamentais expressas na Constituição Federal, sem que esses sistemas se subordinem a determinados princípios

garantidores da segurança, transparência, rastreabilidade, não discriminação e, especialmente, supervisão e possibilidade de revisão humana.

Trata-se de um projeto pioneiro que deve ser amplamente discutido e aprovado. Nem o Parlamento Europeu aprovou a sua legislação sobre Inteligência Artificial. Certo é que o mundo precisa buscar não só uma convergência nas regras de uso da IA, mas, especialmente, incorporar a noção de cooperação global a fim de preservar a nossa própria existência.

A utilização de Inteligência Artificial é uma realidade e acontece em escala cada vez maior, em todos os ramos do conhecimento e em todas as atividades profissionais, educativas e culturais. São sistemas com certo grau de autonomia que executam tarefas complexas, utilizando-se de grandes bancos de dados formados com técnicas sofisticadas de captura de informações, capazes de aprender e produzir previsões, recomendações ou decisões que podem influenciar o ambiente virtual ou real.

Esses sistemas demandam regulamentação, pois a sua utilização, sem que se respeitem determinados padrões éticos, pode gerar diversos distúrbios nos ambientes virtuais ou reais. A manipulação de informações com objetivos políticos, ideológicos ou comerciais; a disseminação das assim chamadas Fake News; a possibilidade de prever e de influenciar os comportamentos dos indivíduos, através do uso inteligente desses enormes bancos de dados, são desafios, entre outros, que não podem ser combatidos sem que, paralelamente ao seu desenvolvimento, sejam pensadas e criadas também as ferramentas adequadas e disponíveis para a população.

[Saiba mais clicando aqui](#)

Fenalegis realiza seu I Fórum na Câmara Municipal de Guarulhos



Imagem: reprodução

Na terça-feira, 28/11, a FENALEGIS realizou seu I FÓRUM para debater temas de relevância para os servidores, como Direito Público e a participação em Comissões Paritárias e Combate ao Assédio.

As palestras contaram com o professor Marcos Antonio Silva, professor de Direito Público e da mestra em Direito do Trabalho, Cyntia Ruiz.

O I Fórum ocorreu na Câmara de Guarulhos e contou com ampla participação de dirigentes sindicais.



TRIBUNAIS DE CONTAS PELO BRASIL

TCU faz auditoria sobre a atuação de OSs nos serviços assistenciais do SUS



Imagem: Maicon Hinrichsen

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou levantamento de auditoria sobre a participação nos serviços assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS) das organizações sociais (OSs), das organizações da sociedade civil de interesse público (**Oscips**) e das **organizações da sociedade civil (OSCs)**.

Com essa auditoria, o TCU constatou que a participação das organizações sociais no SUS apresenta riscos.

Entre as irregularidades constatadas estão:

- a) inexistência de base de dados oficial consolidada sobre a atuação das organizações sociais de saúde no país;
- b) marco normativo difuso;
- c) dificuldade dos entes federados de elaborarem um processo de chamamento público e qualificação eficazes;
- d) capacidade gerencial incipiente por parte dos entes federados para a celebração de contratos de gestão com as organizações sociais;
- e) irregularidades na execução contratual e no acompanhamento; e
- f) riscos de fraude e corrupção, a exemplo de: leis desenhadas para facilitar fraude na seleção de OS e na execução dos contratos e elaboração de edital de seleção com itens de pontuação técnica já direcionados para determinada entidade.

Como consequência, o TCU elaborou propostas de ações de controle e determinou à sua Secretaria-Geral de Controle Externo que incluía no seu plano de fiscalização a realização de **auditorias coordenadas com os tribunais de contas estaduais e municipais** visando avaliar a participação das organizações sociais nos serviços de saúde locais.

[Saiba mais clicando aqui](#)



LEGISLATIVOS PELO BRASIL

Câmara Municipal aprova em primeira votação orçamento para 2024

Na Sessão Plenária da última quarta-feira (29/11), a Câmara Municipal de SP aprovou, em primeira votação, o Orçamento da Prefeitura para 2024.

O projeto de lei 578/23 foi apresentado pelo Executivo e, na votação, recepcionou o texto substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento do legislativo paulistano.

A matéria que propõe a LOA (Lei Orçamentária Anual), estima os gastos e as receitas da cidade para o ano de 2024 prevendo uma arrecadação de R\$ 110,7 bilhões para os cofres da PMSP.

Tais valores estimados são 16% maiores que o Orçamento de 2023, demonstrando aumento da arrecadação consequente de uma possível recuperação da economia brasileira e da cidade de São Paulo.

A partir da aprovação em primeiro turno, foi aberto o prazo de duas Sessões Ordinárias para apresentação de emendas.

O vereador relator da peça orçamentária, Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), disse que a matéria passou por 15 Audiências Públicas, entre gerais, regionais e temáticas, antes de ser incluída na pauta do Plenário.

Sidney considerou que o relatório aprovado em primeira votação trouxe avanços ao orçamento e destacou alguns pontos inseridos no texto substitutivo como o aporte de R\$ 500 milhões para iniciar, de forma gradativa, a implantação da tarifa zero aos domingos na capital paulista e o acréscimo do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que chegou com R\$ 2,3 bilhões e finalizou com R\$ 2,5 bilhões.

[Saiba mais clicando aqui](#)



INFORMES IMPORTANTES

LIVE

SINDILEX
SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

sinafresp



14/12 às 19h

APOIO:

**Escola
SINDILEX**

Tema

TRIBUTOS:
os benefícios para
a população e como
exercer o controle

Com

TATSUO SASAKI

Engenheiro, especialista tributário,
ex analista IRB e na Receita
Federal, atua como
Representante Fiscal na RFSP.



DANIEL SANTOS

Economista, Auditor de
Controle Externo e
Presidente do Sindilex.

Mediação:

PROF. MARCOS ALCYR
Diretor da Escola Sindilex

youtube.com/tvsindilex [@sindilex](https://facebook.com/sindilex)



AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

Maria Lúcia Fattorelli explica porque não falta dinheiro para o Sistema da Dívida



A coordenadora nacional da ACD, Maria Lucia Fattorelli, explicou porque não falta dinheiro para o que chama de Sistema da Dívida.

Segundo Fattorelli, virou um grande esquema esse processo, eis que, quando se precisa pagar juros, o governo emite novos títulos públicos aumentando o estoque da dívida. E como fazem isso, tendo em vista que o juro é despesa corrente e não se pode gastar acima do volume de investimentos?

De acordo com Maria Lúcia, tem sido feita uma maquiagem, contabilizando-se grande parte do gasto com juros como se fosse amortização (rolagem) da dívida, disfarçando o gasto com juros.

“E aí vem um monte de economista e diz que o gráfico da Auditoria Cidadã estaria errado, que não é juros, é só rolagem. É juros sim, juros maquiados”, diz Fattorelli.

A fala da coordenadora nacional da ACD foi extraída de sua palestra no Seminário das Frentes Parlamentares “pelo Limite dos Juros e Auditoria da Dívida com participação popular” e “contra os Juros Abusivos”.

[Assista ao Seminário clicando aqui](#)

Inteligência Artificial (IA) no serviço público



Imagem meramente ilustrativa: reprodução

Acompanhar a transformação digital tem sido uma das principais metas da Administração Pública nos últimos anos. Um dos motivos é que os cidadãos exigem respostas mais rápidas para as demandas e apresentam uma tolerância cada vez menor a práticas contrárias à transparência e à desburocratização dos serviços.

Em busca de um atendimento mais rápido e eficiente, órgãos públicos têm buscado suporte em serviços de Tecnologia da Informação (TI). Essa ação tem como objetivos garantir uma maior segurança dos dados dos cidadãos e mais capacidade de atender às expectativas da população em várias áreas (saúde, educação, meio ambiente, entre outras).

Com base nessa tendência, vamos destacar, neste artigo, de que maneira a inteligência artificial no serviço público pode agregar valor à sociedade. Confira!

Conheça cases de sucesso da IA na Administração Pública

Um exemplo marcante de como a inteligência artificial é uma grande aliada no combate a fraudes abrange o programa Bolsa Família, do Governo Federal. A partir dessa tecnologia, é viável analisar uma enorme quantidade de dados e constatar falhas no cadastro dos beneficiários.

Com essa ação, é possível não apenas recuperar recursos públicos desviados, mas também direcioná-los para aqueles que realmente necessitam desse benefício. Também vale ressaltar que a expansão das cidades inteligentes está sendo viabilizada pelo uso da IA.

Uma prova disso é o programa Smart City, implantado em Barcelona, na Espanha. Por meio dessa iniciativa, são usados sensores inteligentes para acompanhar os níveis de poluição, o tráfego de veículos e o consumo de energia elétrica na cidade espanhola.

A partir dos dados coletados, fica mais simples formular políticas públicas e tomar decisões sobre como reduzir o impacto ambiental da poluição e adotar medidas com foco na qualidade de vida na população.

Na China, o governo também investiu de maneira estratégica em inteligência artificial. Um exemplo disso é que emprega essa tecnologia para acompanhar o comportamento das pessoas nas ruas e identificar potenciais ameaças à segurança do País.

Saúde

A adoção da inteligência artificial no setor público também pode ser notada nas políticas de saúde. Em Cingapura, é usado um software com IA para acompanhar a rotina de pacientes idosos nas próprias casas. Assim, os profissionais de saúde têm mais condições de intervir em situações de emergência ou de identificar quando é necessário agir para garantir o bem-estar do paciente.

Outro exemplo de aplicação da IA na saúde é o Reino Unido, onde o Sistema Nacional de Saúde usa essa tecnologia para aperfeiçoar o diagnóstico e o tratamento de pacientes.

Essa atividade é possível por meio de algoritmos de aprendizado de máquina, que permitem avaliar as imagens de raios X e constatar eventuais problemas de saúde nos indivíduos.

Fique atento aos benefícios da IA no serviço público

Na Administração Pública, a disseminação da inteligência artificial tem como um dos fatores mais positivos o aumento na capacidade e na agilidade do processamento de dados. Dessa forma, é possível analisar, de maneira mais consistente, as ações necessárias para aprimorar o atendimento à população.

A automação de processos e a melhoria da comunicação por meio de chatbots são outros aspectos que reforçam os benefícios da inteligência artificial no setor público. Logicamente, é necessário haver um cuidado no uso da tecnologia para gerir os dados dos cidadãos, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Matéria retirada do site <https://prodest.es.gov.br/>

[Leia o artigo completo clicando aqui](#)



Painel de Ações Judiciais em andamento

O Sindilex impetrou várias ações coletivas e individuais, visando defender os interesses dos servidores da categoria. Veja a seguir o resumo e acompanhe o trâmite atualizado em: <https://www.sindilex.org.br/juridico/>

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)



Informação

No início do mês de outubro, o Superior Tribunal de Justiça no Tema 1.150, fixou teses sobre a responsabilidade do Banco do Brasil por saques indevidos ou má gestão dos valores em contas vinculados ao PASEP.

Assim, àqueles que ingressaram no serviço público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 podem ter direito à restituição de quantias significativas se forem detectadas irregularidades em seus extratos de conta PASEP.

Objeto da ação

A ação visa o ressarcimento de danos ocorridos em razão do desfalque em conta individual vinculada ao PASEP.

Documentos necessários:

- procuração e contrato assinados;
- RG/CPF;
- Comprovante de residência e
- Extrato conta PASEP.

www.innocenti.com.br



Visite nosso site www.sindilex.org.br e saiba mais